ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CONTEA CAPITAL GENOVA D45 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED
CNPJ N° 47.444.058/0001-98
("Fundo")

REALIZADA VIA CONSULTA FORMAL

DATA, HORA E LOCAL: Consulta Formal disponibilizada para votação em **24 de setembro de 2026** e prorrogada em **07 de outubro de 2026**, encerrou o prazo de votação em **14 de outubro de 2026**, na plataforma da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**. , sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n° 22.610.500/0001-88, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Consulta Formal" e "Administradora", respectivamente), nos termos da regulamentação em vigor e do regulamento do Fundo ("Regulamento").

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: As matérias da Ordem do Diaa baixo foram deliberadas, conforme quóruns detalhados abaixo:

(a) **Reprovado.** Reabertura da Classe para resgate;

APROVAR	REPROVAR	ABSTENÇÃO
0%	100%	0%

(b) **Reprovado.** Manutenção do fechamento da Classe para resgate;

APROVAR	REPROVAR	ABSTENÇÃO
0%	100%	0%

(c) **Reprovado.** Cisão da Classe;

APROVAR	REPROVAR	ABSTENÇÃO
0%	100%	0%

(d) **Aprovado.** Liquidação; ou

APROVAR	REPROVAR	ABSTENÇÃO
100%	0%	0%

(e) **Reprovado.** Resgate de cotas em ativos da Classe;

APROVAR	REPROVAR	ABSTENÇÃO
0%	100%	0%

A Administradora deve convocar Assembleia de Cotistas, para deliberar pelo plano de liquidação em 10 dias úteis, e ainda adotar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima, bem como a debitar do Fundo os custos incorridos em razão da Assembleia.

As deliberações tomadas no âmbito da Consulta Formal, realizadas nos termos do Regulamento e do §5º do artigo 76 da Resolução CVM nº 175, observados o quórum, prazos e demais requisitos legais aplicáveis, constituiem deliberações válidas, eficazes e vinculantes da Assembleia de Cotistas, para todos os fins de direito, produzindo os mesmos efeitos jurídicos das deliberações tomadas em assembleia presencial ou eletrônica.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata. As Partes declaram e concordam que esta ata, incluindo a página de assinaturas e seus Anexos, foi firmada e assinada digitalmente através da plataforma Certdox (https://assinador.certdox.com.br), acatando como válida a comprovação de autoria e integridade oriunda de tal plataforma, ainda que utilizados certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

São Paulo, 28 de outubro de 2026

Assinado eletronicamente por:
Pedro Henrique Ferreira de Souza
CPF: 487.686.708-93

Assinado digitalmente por:
REGIANE GABRIELA GONCALVES DE SA
CPF: 228.310.228-60

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

Paulo Sérgio Gobbo Marins

Assinado eletronicamente por:
Paulo Sérgio Marins
CPF: 125.512.258-76

Digitally signed by:
FABIO SEIKI UECHI
CPF: 429.407.998-30

CONTEA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA.
Gestora